



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 02/2026

OBJETO: COMPRA DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A1 E E-CNPJ A1, PARA USO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E O CONTROLE INTERNO, AFIM DE ASSINAR DOCUMENTOS E ACESSAR SÍTIOS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ONDE O USO DE CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA É OBRIGATÓRIO, ALÉM DE ASSINAR PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CÂMARA.

CONTRATADA: **RC LICITAÇÕES - LTDA.**

CNPJ: **40.056.647/0001-50**

VALOR PREVISTO: **R\$ 350,00**

Considerando o a dispensa do Parecer Jurídico, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santiago do Sul/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Antonio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago do Sul/SC